

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1996

Autoria: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DOS GASTOS COM TRABALHADORES DOMESTICOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE DO IMPOST SOBRE A RENDA DA PESSOA FISICA.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/08/1996

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 31/05/1999 - AO ARQUIVO

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

11/06/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

31/05/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AO ARQUIVO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que esgotou o prazo na última sexta-feira, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

A matéria vai ao Arquivo, juntamente com o PLS nº 180/96, sendo que o PLS nº 23/95, foi à Câmara dos Deputados em virtude de sua aprovação em apreciação terminativa pela CAE, com os quais tramitam em conjunto.

AO PLEG COM DESTINO AO ARQUIVO.

28/05/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura do término do prazo para recurso.

21/05/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Prazo para interposição de Recurso: 24 a 28.5.99.

TRAMITAÇÃO

20/05/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos Pareceres nº 245-CAS e 246 /99-CAE, o último, em decisão terminativa, o parecer da CAS, favorável, com as modificações introduzidas pela Emenda nº 1-CAS (substitutivo), e o parecer da CAE, favorável na forma da Emenda nº 2-CAE (substitutivo)
É lido o Ofício nº 11/99, do Presidente da CAE, comunicando aprovação da matéria com os PLS nº 176 e 180/96.
A Presidência comunica ao Plenário que restabeceu a tramitação conjunta dos referidos projetos de lei.
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.
A SSCLS.

11/02/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS.

10/02/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN EDUARDO SUPPLY COM VOTO EM SEPARADO CONCLUINDO PELA APROVAÇÃO DO PLS 00023 1995 E PELA PREJUDICIALIDADE DOS PLS 00176 1996 E PLS 00180 1996 NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

08/12/1998 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: CONCEDIDA VISTA AO SEN EDUARDO SUPPLY, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

13/05/1998 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN JOSE EDUARDO DUTRA, PARA REDISTRIBUIÇÃO.

01/04/1998 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN JOSE EDUARDO DUTRA.

03/11/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: AO GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO.

03/11/1997 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: 1600 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

TRAMITAÇÃO

03/11/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CAE.

31/10/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, COM DESTINO A CAE.

29/10/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A COMISSÃO APROVA O PARECER DO RELATOR, SEN VALMIR CAMPELO, FAVORAVEL AOS PLS 00023 1995, PLS 00176 1996 E PLS 00180 1996, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PLS 00023 1995. (ART. 260, B, II DO REGIMENTO INTERNO).

20/10/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, SEN VALMIR CAMPELO, COM MINUTA DE PARECER PELA APROVAÇÃO DOS PLS 00023 1995, 00170 1996 E 00180 1996, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA.

12/05/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCAMINHADO AO RELATOR, PARA REEXAME DA MATERIA.

28/11/1996 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDO PELO SEN VALMIR CAMPELO COM MINUTA DE PARECER PELA APROVAÇÃO DO PLS 00023 1995, E PREJUDICIALIDADE DO PLS 00176 E 00180 1996.

11/09/1996 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: RELATOR SEN VALMIR CAMPELO.

10/09/1996 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CAS PARA EXAME DA MATERIA (JUNTAMENTE COM OS PLS 00023 1995 E PLS 000180 1996, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO).

10/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 11 09 PAG 15662 E 15663.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 778.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 778, DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA).

22/08/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 1996 (RQ. 778).

20/08/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 778, DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA).

20/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ. 778, DO SEN VALMIR CAMPELO, SOLICITANDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PLS 00023 1995 E 00180 1996. DSF 21 08 PAG 14659.

14/08/1996 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: A SSCLS, PARA ATENDER RQ. DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA.

14/08/1996 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: AO SCP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SSCLS.

08/08/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DSF 09 08 PAG 13681 A 13683.

08/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

08/08/1996 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1996

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 176/1996

Data: 08/08/1996

Autor: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO DOS GASTOS COM TRABALHADORES DOMESTICOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE DO IMPOST SOBRE A RENDA DA PESSOA FISICA.